



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2648

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 38/2021**

**4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados
para a apresentação de documentos para o início dos
atos de contratação**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, em atendimento à Secretaria de Educação no município de Grandes Rios/PR.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.04/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Certificado de Instrução/Ensino e uma Foto 3x4.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.125/0001-71, localizada na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66, Centro, no município de Itambé, estado do Paraná.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 038/2021 para o período de 02 de dezembro de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 06/12/2022 a 12/12/2022. Horário: 8h00 às 11h –13h00 às 17h00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

168	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.5	
1.00.00	1000	
493	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.5	
1.00.00	31124	
169	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	11015

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeira	4	Juliana Fernanda de Moraes Araujo

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios-PR, 05 de Dezembro de 2022

Grandes Rios, 28 de novembro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO**

**Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2648

PORTARIA Nº 142/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sra. **Suelem de Oliveira Souza**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018, a partir do dia 05/01/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Dezembro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 63/2022 para Aquisição de peças originais e novas, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade para a realização da**

manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Grandes Rios, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital, em favor de:

1. **AUTO PECAS UBA LTDA, CNPJ: 80.548.498/0001-60, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);**
2. **WALDEMAR PAULINI & CIA LTDA, CNPJ: 77.202.422/0001-74, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais);**
3. **RODAP AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 00.341.103/0001-15, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);**
4. **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME, CNPJ: 02.394.903/0001-20, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Grandes Rios/PR, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL